

EDITAL – HACKATHON ONSHORE JOVEM 2021

1) Disposições Introdutórias

1.1. Projeto. O Projeto Hackathon Onshore Jovem 2021 (“Projeto”) é uma iniciativa lançada pelo Até o Último Barril (“AUB”) com o objetivo de proporcionar a estudantes, recém-formados e jovens profissionais em geral a oportunidade de aplicar seus conhecimentos para solucionar problemas reais enfrentados pela indústria brasileira de petróleo e gás natural onshore (“Indústria de O&G”).

1.2. Quem Somos. O AUB é um grupo de jovens profissionais do setor energético com pretensão de expor os problemas existentes, fomentar o debate com aqueles que devem estar mais preocupados com o futuro do nosso país, os jovens, e juntos propor soluções necessárias para o desenvolvimento de um Brasil mais dinâmico e diverso.

1.3. Objetivo do Projeto. O Projeto tem como objetivos principais:

- (a) auxiliar no desenvolvimento do setor energético brasileiro e da Indústria de O&G;
- (b) oferecer oportunidades a estudantes e jovens profissionais correntemente fora do mercado de trabalho à entenderem as demandas do mercado;
- (c) promover a aproximação entre as universidades e a Indústria de O&G;
- (d) oferecer às empresas soluções com alto valor agregado, utilizando jovens para a resolução de problemas técnicos e não técnicos; e
- (e) fomentar o empreendedorismo jovem.

1.4. Edital. O presente edital (“Edital”) dispõe as regras aplicáveis ao Projeto.

2) Objeto

2.1. Objeto. O Projeto consiste na identificação de problemas das pequenas e médias empresas focadas no onshore brasileiro e na seleção de projetos tecnológicos que auxiliem na solução de tais obstáculos (“Soluções”).

2.2. Desafios. As Soluções serão propostas com base em desafios práticos mapeados junto a agentes da Indústria de O&G (“Agentes da Indústria de O&G”), listados no Anexo I a este Edital (“Desafios”). Os Agentes da Indústria de O&G são listados no Anexo II a este Edital.

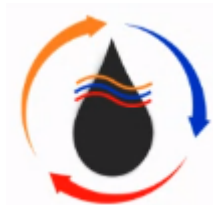
3) Público-alvo

3.1. Participantes. Poderão participar do Projeto estudantes e profissionais que tenham até 35 (trinta e cinco) anos de idade na data de publicação deste Edital, de qualquer lugar do Brasil ou do exterior e que sejam estudantes matriculados em curso universitário ou que estejam formados e sem vínculo empregatício com nenhuma empresa do setor petrolífero.

3.1.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas individualmente (“Participantes”) ou em grupos de até 5 (cinco) pessoas (“Grupos Participantes” e, em conjunto com os Participantes, “Inscritos”). Em caso de inscrição de Grupos Participantes, todos os membros deverão cumprir os requisitos estabelecidos nesta Cláusula.

3.1.2. Cada pessoa somente poderá se inscrever uma vez para cada Desafio, ou seja, não será permitida a inscrição de uma mesma pessoa como Participante e Grupo Participante para o mesmo Desafio.

3.2. Participação em Mais de um Desafio. Cada Inscrito pode participar de um ou mais Desafios, devendo preencher o formulário abaixo apresentado de forma a indicar para quais Desafios suas inscrições se referem.



3.3. Limitação. As vagas para participação no Projeto e em cada um dos Desafios serão limitadas. Desta forma, é recomendado que os interessados promovam suas inscrições o mais rapidamente possível para que garantam sua participação.

4) Inscrição

4.1. Formulários. As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento dos formulários no seguinte link: <https://forms.gle/83pN5uyf8i1vu3Rz7> ("Formulários de Inscrição").

4.1.1. As informações prestadas pelos Inscritos são de sua inteira responsabilidade.

4.1.2. A mera submissão do Formulário de Inscrição por cada Inscrito implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

4.2. Prazo. Os Formulários de Inscrição devem ser preenchidos até as 23:59h (de acordo com o fuso horário de Brasília) do dia 01.04.2021.

4.2.1. Serão desconsideradas quaisquer inscrições realizadas em desacordo com as regras deste Edital.

4.3. Direitos de Imagem. Os Inscritos autorizam desde já, sem prejuízo de documento formal futuro, a título gratuito, a divulgação de sua imagem, som de voz e/ou nome, por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização publicitária, promocional e/ou institucional, pelo AUB e/ou os Agentes da Indústria de O&G e/ou seus membros, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da data-limite para entrega das Soluções.

4.4. Direito de Utilização das Soluções. Ao se inscreverem, os Inscritos cedem o direito de utilização plena e irrestrita das Soluções, incondicional e irrevogavelmente, aos Agentes da Indústria de O&G, sem que dessa utilização surja qualquer direito a contrapartida, seja ela financeira ou de qualquer outra natureza.

4.4.1. Caberá aos Agentes da Indústria de O&G utilizar as Soluções da forma que desejem. Para fins de esclarecimento, os Agentes da Indústria de O&G poderão empregar as Soluções sem necessidade de qualquer consulta, contrapartida ou solicitação aos Inscritos e/ou ao AUB.

5) Etapas

5.1. Avaliação das Inscrições. Nesta etapa, caberá ao AUB promover a análise objetiva das inscrições, verificando apenas o cumprimento dos requisitos formais de habilitação dos Inscritos e o eventual atingimento da quantidade máxima definida pelo AUB de participantes por Desafio e para o Projeto.

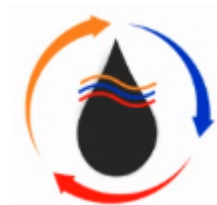
5.1.1. Após conclusão da avaliação prevista nesta Cláusula, os Inscritos serão notificados a respeito do deferimento ou indeferimento de suas inscrições.

5.1.2. Caso um ou mais membros de Grupo Participante tenha sua inscrição indeferida, a inscrição do Grupo Participante não será afetada, desde que haja, ao menos, 2 (dois) membros com inscrições aprovadas. Caso apenas 1 (um) membro de Grupo Participante tenha sua inscrição deferida, considerar-se-á tal membro, individualmente, como Participante.

5.1.3. A comunicação do deferimento ou indeferimento das inscrições dar-se-á por meio do endereço de e-mail indicado no respectivo Formulário de Inscrição.

5.1.3.1. Da comunicação acima referida constará, além da informação de deferimento ou indeferimento da inscrição, a indicação do(s) Desafio(s) para o(s) qual(is) cada Inscrito deverá desenvolver Solução(ões), de acordo com o indicado no respectivo Formulário de Inscrição.

5.1.4. Adicionalmente, o AUB poderá publicar, a seu critério, em suas páginas nas redes sociais LinkedIn (<https://www.linkedin.com/company/at%C3%A9-o-%C3%BAltimo-barril/>) e



Instagram (<https://www.instagram.com/ateoultimobarril/>), bem como em seu website (<https://ateoultimobarril.com.br/>), listagem com os Inscritos cujas inscrições foram deferidas, em respeito a esta Cláusula.

5.1.5. Os Inscritos autorizam, desde já, de forma irrevogável e irretratável, o AUB a publicar seus nomes na referida listagem a ser publicada em quaisquer redes.

5.2. Desenvolvimento das Soluções. Após receberem as respostas mencionadas na Cláusula acima, os Inscritos que tiverem suas inscrições deferidas deverão iniciar o desenvolvimento de suas Soluções.

5.2.1. Todos os marcos deverão ser cumpridos de acordo com o cronograma indicado na Cláusula 6 abaixo ("Cronograma"), sob pena de desclassificação do respectivo Inscrito.

5.2.2. Os membros do AUB poderão ser consultados a qualquer momento pelos Inscritos para fins de mentoria, por meio do endereço de e-mail hackathon.aub@gmail.com. Adicionalmente, haverá também mentores dos Agentes da Indústria de O&G nos casos em que expressamente indicado nos respectivos Desafios, nos termos do Anexo I deste Edital.

5.2.3. As Soluções deverão respeitar todos os parâmetros e disposições referentes aos respectivos Desafios, sob pena de desclassificação do respectivo Inscrito.

5.3. Avaliação das Soluções. Transcorrido o prazo indicado no Cronograma, a comissão julgadora, composta de 4 (quatro) membros do AUB e profissionais com experiência na Indústria de O&G, avaliará as Soluções ("Comissão Julgadora").

5.3.1. Os seguintes critérios serão considerados na avaliação das Sugestões:

- a) Aderência ao Desafio selecionado;
- b) Originalidade;
- c) Aplicabilidade prática;
- d) Potencial de aprimoramento geral da Indústria de O&G;
- e) Custo benefício.

5.3.2. Será escolhido um vencedor, seja Participante ou Grupo Participante, para cada um dos Desafios ("Vencedores").

5.3.3. Após a realização das avaliações da forma estabelecida nesta Cláusula, o AUB comunicará os inscritos dos resultados por meio do endereço de e-mail indicado no respectivo Formulário de Inscrição de Participante ou Formulário de Inscrição de Grupo e divulgará os nomes dos Vencedores em suas páginas nas redes sociais LinkedIn e Instagram e em seu website.

5.3.4. Os Inscritos autorizam, desde já, de forma irrevogável e irretratável, o AUB a publicar seus nomes na referida listagem a ser publicada nas redes sociais LinkedIn e Instagram e em seu website.

5.3.5. As avaliações realizadas pela Comissão Julgadora serão irrecorríveis.

6) Premiação

6.1. Apresentação da Solução. Os Vencedores terão a oportunidade de apresentar suas Soluções para um ou mais Agentes da Indústria de O&G por meio eletrônico ou presencialmente, mediante acordo entre os Vencedores, os Agentes da Indústria de O&G e o AUB, com intermediação do AUB.

6.1.1. Esta interação se dará em data e horário a serem acordados entre os Vencedores, o AUB e os Agentes da Indústria de O&G interessados.



6.1.2. A quantidade de Agentes da Indústria de O&G para os quais os Vencedores terão a oportunidade de apresentar suas Soluções dependerá do Desafio escolhido e dos Agentes da Indústria de O&G que manifestem interesse em conhecer tais Soluções.

6.2. Webinar. Adicionalmente, os Vencedores serão convidados para participar de um Webinar a ser conduzido pelo AUB para que possam apresentar e divulgar suas Soluções.

6.3. Certificado. Os Vencedores receberão um certificado, emitido pelo AUB, atestando que tiveram a Solução mais bem avaliada no Desafio escolhido.

6.3.1. Caso algum dos Vencedores seja um Grupo Participante, serão emitidos certificados individuais em nome de cada um de seus membros.

6.4. Publicação de Artigo. Os Vencedores terão o direito de publicar, em coautoria com o AUB, artigo relatando sua Solução e a utilização pelo respectivo Agente da Indústria de O&G ("Artigo").

6.4.1. A publicação dos Artigos será feita por meio do AUB, que lidará diretamente com o respectivo veículo de comunicação. Adicionalmente, o AUB divulgará os Artigos em suas redes sociais, a seu exclusivo critério.

6.4.2. A única informação dos Agentes da Indústria de O&G que poderá ser utilizada nos Artigos é o nome daqueles que aprovaram a utilização ou teste da respectiva Solução. Não será permitida a utilização de dados confidenciais ou de indicação detalhada da forma e do local de utilização de tal Solução.

6.4.3. Os Agentes da Indústria de O&G cedem, desde já, de forma irrevogável e irretroatável, o direito de utilização de suas nomenclaturas para inclusão nos referidos Artigos.

6.5. Divulgação pelos Agentes. A seu exclusivo critério, os Agentes da Indústria de O&G poderão divulgar a utilização de Solução, mencionando ou não o nome do respectivo Vencedor.

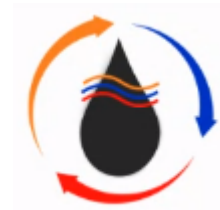
6.6. Inexistência de Premiação Financeira. Não haverá qualquer bonificação financeira a ser paga pelo AUB ou por qualquer dos Agentes da Indústria de O&G aos Inscritos, independentemente do resultado do Projeto ou da utilização das Soluções, salvo nos casos em que expressamente indicado de forma diversa nos respectivos Desafios.

7) Cronograma

7.1. Cronograma. O Projeto seguirá o seguinte Cronograma:

Etapa	Data
Envio das Inscrições	De 15.02.2021 até 01.04.2021
Avaliação das Inscrições	Até 10.04.2021
Apresentação das Propostas Introdutórias	Até 10.05.2021
1º Encontro Virtual entre AUB e Inscritos	Entre 10.06.2021 e 10.07.2021
2º Encontro Virtual entre AUB e Inscritos	Entre 10.08.2021 e 10.09.2021
Entrega das Soluções	Até 10.10.2021
Divulgação dos Vencedores	Até 31.10.2021
Apresentação para Agentes da Indústria de O&G	A definir
Webinar com Vencedores	A definir

7.2. Alterações. O AUB poderá alterar o Cronograma e quaisquer alterações serão comunicadas aos Inscritos por meio do endereço de e-mail indicado no respectivo Formulário de Inscrição.



8) Confidencialidade

8.1. Informações Confidenciais. Os Inscritos reconhecem que determinadas informações disponibilizadas pelos Agentes da Indústria de O&G para execução dos Desafios são confidenciais e não poderão, sob qualquer hipótese, ser divulgadas, sob pena de desclassificação do Projeto, sem prejuízo de todas e quaisquer medidas legais cabíveis.

8.1.1. Apenas serão consideradas informações confidenciais aquelas que sejam desta forma expressamente indicadas pelos Agentes da Indústria de O&G.

9) Disposições finais

9.1. Certificado de Participação. A pedido dos Inscritos interessados, o AUB poderá emitir certificados que atestem sua participação no Projeto ("Certificado de Participação").

9.1.1. A emissão do Certificado de Participação está condicionada à participação do Inscrito até a fase final do Projeto, ou seja, só serão emitidos Certificados de Participação para aqueles Inscritos que efetivamente entregarem uma Solução de acordo com as disposições deste Edital.

9.2. Propriedade Intelectual. O AUB não irá requerer titularidade da propriedade intelectual nem participação nos eventuais proveitos econômicos decorrentes dos direitos de propriedade intelectual oriundos das soluções desenvolvidas.

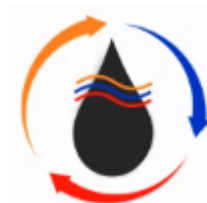
9.3. Dúvidas. Quaisquer dúvidas a respeito deste Edital e do Projeto deverão ser encaminhadas para o endereço de email hackathon.aub@gmail.com.

9.4. Regras do Edital. Os participantes que não cumprirem todas as regras deste Edital serão desclassificados.

9.5. Regras de Interpretação. No presente Edital, salvo disposição em contrário, a referência a um gênero inclui o outro, e as palavras em singular incluirão o plural e vice-versa.

9.5.1. Os títulos e subtítulos utilizados neste Edital são incluídos apenas para referência, não fazendo parte do mesmo em nenhum outro efeito e não afetarão a interpretação de nenhuma de suas cláusulas.

9.6. Casos omissos. As situações não previstas neste Edital serão avaliadas e deliberadas pelo AUB.



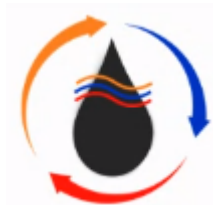
ANEXO I – DESAFIOS

<u>Desafio #1</u>	Redescobrimdo O&G no Onshore
<u>Agente da Indústria de O&G</u>	Energy Platform - EnP Participações S.A. ("EnP")
<u>Descrição</u>	<p>O intuito com esse desafio é o desenvolvimento de ideias inovadoras, mesmo utilizando recursos que já são utilizados ou não, técnica e economicamente viáveis, que objetivem encontrar reservatórios com volumes recuperáveis, individualmente, superiores a 5 milhões de barris de óleo equivalente no onshore capixaba.</p> <p>A equipe proponente pode utilizar informações públicas oferecidas pelo Banco de Dados de Exploração e Produção (BDEP) da ANP em seu projeto. A EnP avaliará, caso a caso, a possibilidade de fornecer algumas informações necessárias no desenvolvimento do trabalho.</p>
<u>Relevância</u>	<p>O Brasil, apesar de possuir área geográfica bem maior, tem reservas e produções terrestres menores do que quase todos os países produtores da América do Sul (Venezuela, Colômbia, Argentina, Bolívia, Equador e Peru). Atualmente, as bacias terrestres brasileiras possuem reservas totais de 741,71 milhões de barris (dados de dezembro de 2019 da ANP).</p> <p>Novas ideias que visem encontrar reservatórios de hidrocarbonetos, que não se restringem aos métodos "tradicionais", podem resultar em novos campos de produção tendo como consequência a geração de emprego, renda e desenvolvimento regional. Atualmente somente um pequeno percentual das bacias sedimentares brasileiras está sendo explorado e desenvolvido.</p>
<u>Solução Esperada</u>	Relatório e Apresentação
<u>Mentoria oferecida pelo Agente da Indústria de O&G?</u>	Sim
<u>O Agente da Indústria de O&G oferece alguma contrapartida adicional?</u>	<p>1. Vaga de estágio remoto em formato digital (observação importante: a vaga não será obrigatoriamente destinada ao Vencedor do Desafio)</p> <p>OU</p> <p>2. Possibilidade de firmar acordo de prestação de serviços com o projeto/ideia vencedora.</p>



<u>Desafio #2</u>	Reduzir custos devido ao tempo perdido referente a mobilização de material requerido para trabalho em sondas, através da colaboração entre empresas do setor.
<u>Agente da Indústria de O&G</u>	Great Holdings Brasil S.A. (" <u>Great Holdings</u> ")
<u>Descrição</u>	Dada a desmobilização intensificada pela redução de atividade na área de petróleo por companhias de serviço e provedoras de produtos, identifica-se um longo prazo de mobilização na entrega de alguns produtos, o que obriga os operadores a esperarem a disponibilidade, e portanto, custos extras operacionais ocorrem, fato que pode ser mitigado se outra operadora tenha o material requerido em inventário e possa vendê-lo ou emprestá-lo.
<u>Relevância</u>	Alta
<u>Solução Esperada</u>	Criar um sistema ou app colaborativo entre empresas operadoras de petróleo para compartilhar inventário de equipamentos e produtos, os quais não estejam sendo utilizados no momento ou em curto prazo de forma a disponibilizá-los entre os participantes.
<u>Mentoria oferecida pelo Agente da Indústria de O&G?</u>	Sim
<u>O Agente da Indústria de O&G oferece alguma contrapartida adicional?</u>	Possibilidade de estágio

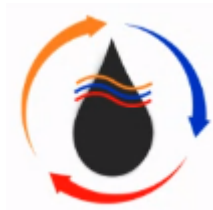
<u>Desafio #3</u>	N/A
<u>Agente da Indústria de O&G</u>	Nord Oil & Gas S/A (" <u>Nord</u> ")
<u>Descrição</u>	Mapeamento de potenciais campos maduros/marginais com potencial produtivo.
<u>Relevância</u>	O processo de transição dos ativos da Petrobras para Operadoras Independentes e a consolidação destes novos produtores na indústria poderá apresentar problemas na manutenção das atividades de campos com acentuado declínio de produção.
<u>Solução Esperada</u>	Espera-se que o candidato consiga mapear ativos com dificuldade de manutenção da produção ou



	com dificuldade de desenvolvimento de atividades exploratórias.
<u>Mentoria oferecida pelo Agente da Indústria de O&G?</u>	Sim
<u>O Agente da Indústria de O&G oferece alguma contrapartida adicional?</u>	É considerado um diferencial o mapeamento de ativos que não sejam objeto de desinvestimento da Petrobras (pode considerar aqueles que já foram vendidos). Existe possibilidade de contratação de 1(um) estagiário, não se limitando ao vencedor do desafio.

<u>Desafio #4</u>	N/A
<u>Agente da Indústria de O&G</u>	Nord Oil & Gas S/A ("Nord")
<u>Descrição</u>	Seleção de atividades "low-hanging fruit" para reativação de poços ou otimização de produção.
<u>Relevância</u>	A escolha dos investimentos é fundamental para a saúde financeira de qualquer empresa. Trabalhos simples que produzem ganhos consideráveis são sempre valorizados.
<u>Solução Esperada</u>	Entende-se como "low-hanging fruit" qualquer atividade que priorize a simplicidade e promova ganhos consideráveis no faturamento da empresa.
<u>Mentoria oferecida pelo Agente da Indústria de O&G?</u>	Não
<u>O Agente da Indústria de O&G oferece alguma contrapartida adicional?</u>	É primordial que as soluções propostas tenham baixo custo. Existe possibilidade de contratação de 1(um) estagiário, não se limitando ao vencedor do desafio.

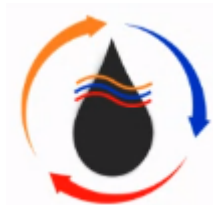
<u>Desafio #5</u>	N/A
<u>Agente da Indústria de O&G</u>	Nord Oil & Gas S/A ("Nord")
<u>Descrição</u>	Redução de workovers em poços por corrosão na coluna de produção.



<u>Relevância</u>	Melhoria de processo interno.
<u>Solução Esperada</u>	Espera-se que o candidato consiga identificar os causadores do processo corrosivo e apresente solução que minimizem a necessidade de workovers.
<u>Mentoria oferecida pelo Agente da Indústria de O&G?</u>	Sim.
<u>O Agente da Indústria de O&G oferece alguma contrapartida adicional?</u>	Confidencialidade dos possíveis dados compartilhados. Existe possibilidade de contratação de 1(um) estagiário, não se limitando ao vencedor do desafio.

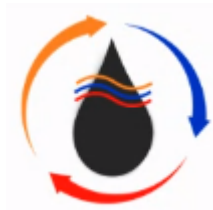
<u>Desafio #6</u>	N/A
<u>Agente da Indústria de O&G</u>	Nord Oil & Gas S/A ("Nord")
<u>Descrição</u>	Otimização da elevação, escoamento e separação óleo/água de óleo pesados.
<u>Relevância</u>	Otimização de processo interno.
<u>Solução Esperada</u>	Espera-se que a solução proposta tenha um fluxograma de processo com controle de BSW final do óleo para venda (não é necessário especificar o BSW final, apenas precisa ser apresentada a solução para o controle de qualidade do processo).
<u>Mentoria oferecida pelo Agente da Indústria de O&G?</u>	Sim
<u>O Agente da Indústria de O&G oferece alguma contrapartida adicional?</u>	Confidencialidade dos possíveis dados compartilhados. Existe possibilidade de contratação de 1(um) estagiário, não se limitando ao vencedor do desafio.

<u>Desafio #7</u>	N/A
<u>Agente da Indústria de O&G</u>	Nord Oil & Gas S/A ("Nord")



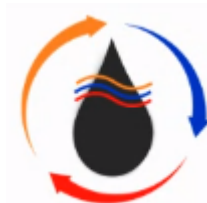
<u>Descrição</u>	Mapeamento de compradores de óleo modelo spot.
<u>Relevância</u>	Devido ao processo de desinvestimento da Petrobras, a companhia deixou de fixar contratos de compra de óleo. Causando dificuldade de venda do produto com regularidade.
<u>Solução Esperada</u>	Espera-se que o candidato consiga mapear possíveis clientes, determinando parâmetros básicos da negociação (API, BSW, volume mensal, modal, valor, grau de contaminantes).
<u>Mentoria oferecida pelo Agente da Indústria de O&G?</u>	Não
<u>O Agente da Indústria de O&G oferece alguma contrapartida adicional?</u>	Existe possibilidade de contratação de 1(um) estagiário, não se limitando ao vencedor do desafio.

<u>Desafio #8</u>	Análise técnica econômica da Instalação de Planta de Tratamento Simplificada para o Polo Espírito Santo (Polo ES).
<u>Agente da Indústria de O&G</u>	Petro+ Global Exploração e Produção S.A. ("Petro+")
<u>Descrição</u>	<p>Avaliar a viabilidade técnica e econômica da instalação de uma planta simplificada para o tratamento e medição da produção dos três campos da operadora que estão localizados na bacia do Espírito Santo (Garça Branca, Saíra e Mosquito).</p> <p>Durante a elaboração do projeto deverão ser avaliados aspectos técnicos e econômicos relacionados a medição da produção, características dos fluidos produzidos, descarte de resíduos, logística de transferência, previsão de produção, custos operacionais, etc.</p> <p>O objetivo da planta de tratamento simplificada é a separação bifásica (água/óleo), através do processo de decantação e/ou injeção de desemulsificante.</p>
<u>Relevância</u>	Sistema de Coleta, Tratamento e Medição simplificado e eficaz, gerando emprego e renda para a população local.



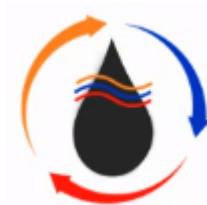
<u>Solução Esperada</u>	Espera-se que o projeto proposto para o tratamento e medição dos fluidos produzidos apresente viabilidade técnica e econômica, permitindo o desenvolvimento da produção no Polo ES, atendendo às exigências dos órgãos regulamentadores.
<u>Mentoria oferecida pelo Agente da Indústria de O&G?</u>	Sim (encontro com o líder de projetos na área de Sistemas de Produção e Medição da Operadora a cada 15 dias para verificação do andamento do projeto).
<u>O Agente da Indústria de O&G oferece alguma contrapartida adicional?</u>	Sim (a ser avaliado).

<u>Desafio #9</u>	Desenvolvimento de uma solução inteligente para monetização da produção de gás do campo Fazenda Gameleira incluindo análise técnico econômica
<u>Agente da Indústria de O&G</u>	Petro+ Global Exploração e Produção S.A. ("Petro+")
<u>Descrição</u>	Desenvolvimento de soluções inteligentes para monetização da produção de gás natural do campo Fazenda Gameleira-BA incluindo análise técnico econômica e de viabilidade do projeto. As soluções podem envolver desde cogeração de energia elétrica através de G2W ou escoamento da molécula para o mercado consumidor por meio de compressão ou liquefação do gás.
<u>Relevância</u>	Monetização da molécula de gás natural dos campos marginais da Bacia do Recôncavo, gerando emprego e renda para a população local.
<u>Solução Esperada</u>	A execução do projeto deverá seguir o prazo de reabilitação do Campo proposto pela ANP com uma taxa de retorno atrativa.
<u>Mentoria oferecida pelo Agente da Indústria de O&G?</u>	Sim (encontro com os líderes dos projetos de Gás Natural da Operadora a cada 15 dias para verificação do andamento do projeto).
<u>O Agente da Indústria de O&G oferece alguma contrapartida adicional?</u>	Sim (a ser avaliado).



<u>Desafio #10</u>	Monitoramento de Poços
<u>Agente da Indústria de O&G</u>	Petroreconcavo S.A. ("PetroReconcavo")
<u>Descrição</u>	Atendimento à demanda de monitoramento de poços terrestres no que tange a vazamentos, furtos e integridade física do poço.
<u>Relevância</u>	Atendimento à demanda regulatória associada aos regulamentos técnicos RT-SGI e RT-SGIP da ANP, especialmente para poços terrestres, onde o volume de poços é significativo.
<u>Solução Esperada</u>	Solução tecnológica de baixo custo e sem necessidade de visita in loco para monitoramento das condições de superfície dos poços, garantindo a integridade física e identificando possíveis condições inseguras que gerem vazamentos. A solução deve ser de fácil implementação e sem necessidade de alterações dos métodos de elevação já existentes.
<u>Mentoria oferecida pelo Agente da Indústria de O&G?</u>	Sim.
<u>O Agente da Indústria de O&G oferece alguma contrapartida adicional?</u>	Possibilidade a ser avaliada.

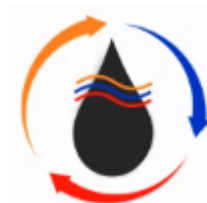
<u>Desafio #11</u>	Gestão de Requisitos Regulatórios
<u>Agente da Indústria de O&G</u>	Petroreconcavo S.A. ("PetroReconcavo")
<u>Descrição</u>	Atendimento às demandas regulatórias, contemplando comunicação com diversos setores da companhia (operacional e administrativo)
<u>Relevância</u>	Atendimento à demanda regulatória associada aos regulamentos técnicos da ANP.
<u>Solução Esperada</u>	Software que gere a interface entre regulamento e equipe, alertas de prazo, gestão de documentação e do conhecimento, bem como integração com sistemas da ANP para atualizações de requisitos regulatórios.
<u>Mentoria oferecida pelo Agente da Indústria de O&G?</u>	Sim.



<u>O Agente da Indústria de O&G oferece alguma contrapartida adicional?</u>	Possibilidade a ser avaliada.
--	-------------------------------

<u>Desafio #12</u>	Gestão da Integridade de Poços
<u>Agente da Indústria de O&G</u>	Petroreconcavo S.A. ("PetroReconcavo")
<u>Descrição</u>	Atendimento à demanda de monitoramento da integridade de poços, em especial aos elementos críticos que compõem o conjunto solidário de barreiras.
<u>Relevância</u>	Atendimento à demanda regulatória associada ao RT-SGIP da ANP, especialmente para poços terrestres, onde o volume de poços é significativo e necessita da informação de maneira rápida para tomada de decisão e garantia da integridade.
<u>Solução Esperada</u>	Solução tecnológica de baixo custo monitoramento das condições de subsuperfície dos poços, gerando informações como criticidade, prioridade, status de conjunto solidário de barreiras, periodicidade de manutenção e testes. A ferramenta deve ter interface simples, intuitiva e gerar alertas de atividades para as equipes envolvidas no processo.
<u>Mentoria oferecida pelo Agente da Indústria de O&G?</u>	Sim.
<u>O Agente da Indústria de O&G oferece alguma contrapartida adicional?</u>	Possibilidade a ser avaliada.

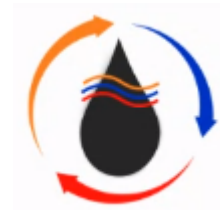
<u>Desafio #13</u>	Aprimorar Tratamento por Método de Decantação para Óleo Ultrapesado.
<u>Agente da Indústria de O&G</u>	BGM Petróleo e Gás S/A ("BGM")
<u>Descrição</u>	Desenvolver metodologia aplicada ao método de decantação para tratamento de Petróleo ultrapesado.
<u>Relevância</u>	Alta.
<u>Solução Esperada</u>	Atingir valores de BSW menor do que 3%.



<u>Mentoria oferecida pelo Agente da Indústria de O&G?</u>	Sim (acompanhamento durante o processo com profissionais envolvidos na área).
<u>O Agente da Indústria de O&G oferece alguma contrapartida adicional?</u>	Programa de Estágio com possibilidade futura de contratação.

<u>Desafio #14</u>	Elaborar projeto de abandono de poço onshore sem sonda.
<u>Agente da Indústria de O&G</u>	Energizzi Energias do Brasil LTDA. ("Energizzi")
<u>Descrição</u>	Projeto para abandono de poços onshore antigos, não surgentes, nem influenciados por injetores.
<u>Relevância</u>	Melhorar economicamente projetos de Campos Maduros e Marginais que possuam um passivo grande de poços.
<u>Solução Esperada</u>	O Projeto tem que ter baixo custo e ser aprovado conforme os critérios da ANP para abandono de poços.
<u>Mentoria oferecida pelo Agente da Indústria de O&G?</u>	Sim (com o Eng. Augusto Cesar)
<u>O Agente da Indústria de O&G oferece alguma contrapartida adicional?</u>	Possibilidade em análise.

<u>Desafio #15</u>	Apresentar possíveis locações para perfuração de poços no âmbito da Bacia do Recôncavo
<u>Agente da Indústria de O&G</u>	Energizzi Energias do Brasil LTDA. ("Energizzi")
<u>Descrição</u>	A tarefa passará pela investigação de mapas geológicos estruturais, dados de poços e produção. Os dados compilados deverão fornecer as áreas (locações) mais favoráveis para novos poços exploratórios.
<u>Relevância</u>	Fomentar novas áreas com possibilidades de petróleo na Bacia.
<u>Solução Esperada</u>	Ao menos, áreas (locações) para dois poços no setor central da Bacia do Recôncavo.
<u>Mentoria oferecida pelo Agente da Indústria de O&G?</u>	Sim, (com o Geólogo Tomás Arona)
<u>O Agente da Indústria de O&G oferece alguma contrapartida adicional?</u>	Possibilidade em análise.



ANEXO II – AGENTES DA INDÚSTRIA DE O&G

a) Energy Platform - EnP Participações S.A., uma sociedade por ações de capital fechado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede social na Praia de Botafogo, nº 228, 16º andar, sala 1601 (parte), Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.562.523/0001-43.

b) Great Holdings Brasil S.A., uma sociedade por ações de capital fechado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, 400, sala 1504 (parte), Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-057, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.205.610/0001-52.

c) Nord Oil & Gas S/A, uma sociedade por ações de capital fechado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Lauro Muller, 116, Sala 3201, CEP: 22.290-906, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.935.189/0001-95.

d) Petromais Global Exploração e Produção S.A, uma sociedade por ações de capital fechado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Cinco de Julho, 89, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.051-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.186.669/0001-31.

e) Petreoreconcavo S.A., uma sociedade por ações de capital fechado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede Estrada do Vinte Mil Km 3,5, S/N, Estação De São Roque - Mata De São Joao/Bahia, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.342.704/0001-30.

f) BGM Petróleo e Gás S/A, uma sociedade por ações de capital fechado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Fazenda Nossa Senhora da Penha, S/N, Bairro Zona Rural, na Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP 29.918-899, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.496.603/0002-99.

g) Energizzi Energias do Brasil LTDA., sociedade limitada, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 98, salas 1004 e 1005, Centro CEP - 20050-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.315.943/0001-34.